

Assembleia Municipal

## **EDITAL**

Jorge Manuel de Oliveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o nº 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, de Borba no dia 16 de dezembro de 2022 pelas 21:00 horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

1- Período antes da ordem do dia -

Alteração à Ordem do dia para inclusão do Ponto 3.12. – Proposta de Apresentação de Saudações - Aprovada, por unanimidade.

- 2 Período de intervenção do público Não houve intervenções.
- 3 Período da ordem do dia
  - 3.1. Aprovação da ata nº.5 de 24 de setembro de 2022 Aprovada, por unanimidade.
  - 3.2. Documentos previsionais
    - 3.2.1 Opções do plano Reprovada, por maioria.
    - 3.2.2 Orçamento plurianual Reprovado, por maioria.
- 3.3. Mapa de pessoal <u>Deliberado, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano</u> de 2023
  - 3.4. Apreciação da Atividade da Câmara
    - 3.4.1. Relatório do Presidente
    - 3.4.2. Situação financeira
- 3.5. Norma de Controlo Interno revisão anual e proposta de alteração <u>Deliberado, por maioria</u>, a sua aprovação e posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.
- 3.6. Fixação da taxa municipal do direito de passagem A Assembleia Municipal aprovou por maioria fixar para o ano 2023, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.
- 3.7 Fixação da participação variável IRS -

Foi apresentada uma proposta por parte da CDU:

A CDU propôs que, em matéria de IRS seja aplicada a taxa de 5%.



Assembleia Municipal

A proposta apresentada, foi rejeitada, por maioria.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, fixar para o ano de 2023 (para arrecadar em 2024), uma Participação variável de 4% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do art.º 78.º do Código do IRS.

3.8 - Proposta de lançamento de derrama par o ano de 2023 -

Deliberou por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023, nos termos previstos no nº1 do artº18 do RFALEI.

Deliberado, por maioria, autorizar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,01%, sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023, nos termos previstos no nº24 doa artº18 do RFALEI.

3.9 – Fixação da taxa de IMI para o ano de 2023 –

Foi apresentada uma proposta por parte da CDU:

A CDU propôs que a taxa de IMI a incidir sobre as propriedades urbanas em 2022 e que será paga pelos contribuintes em 2023, seja fixada em 0,32%, proposta que representa uma redução da carga fiscal em 80 mil euros.

A proposta apresentada foi rejeitada, por maioria.

A Proposta da Câmara foi deliberada da seguinte forma:

- Deliberado, por maioria, <u>autorizar fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,37%;</u> nos termos previstos na alínea c) do nº.1 do art.º 112º. Do CIMI, podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;
- 2. **Deliberado, por maioria, <u>autorizar elevar ao triplo a taxa de IMI</u>, a taxa de IMI, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;**
- 3. Deliberado, por maioria, <u>autorizar majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados</u>, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos <u>no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.</u>



## Município de Borba

Assembleia Municipal

- 4. Deliberado, por maioria, autorizar majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido, nos termos previstos no nº.9 do art. º112.º do CIMI;
- 5. Deliberado, maioria, <u>autorizar fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou dos eu agregado familiar</u>, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- 3.10 Regulamento do programa de apoio ao desporto deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto.
- 3.11 Pedido de autorização para contração de empréstimo de curto prazo para o ano de 2023 <u>Deliberado, por unanimidade</u>, autorizar a contratação de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2023, até ao montante máximo de 250.000, EUR.
- 3.12 Apresentação de Propostas de Saudações
  - Proposta de Saudação Évora cidade Europeia da Cultura 2027.
  - À Adega Cooperativa de Borba por ter recebido em setembro o Prémio Alentejo na categoria "Mais Vinho":
  - António Maio revalidou o título de Campeão Nacional na Baja TT Sharish Gin, que se realizou em setembro nas pistas de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Redondo e Évora, sangrando-se Heptacampeão Nacional de Todo-o-Terreno;



## Município de Borba

Assembleia Municipal

- David Borralho, o jovem piloto da Orada-Borba, classificou-se em 1.º lugar na Classe
   Júnior da X-Trophy, em Pinhal Novo;
- Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos pela Menção Honrosa atribuída pelo IPDJ

   Instituto Português do Desporto e Juventude, A distinção premeia o clube pela Boa prática de Gestão no ano 2022, evidenciando-se como equipa sensação no Critério de Corta-Mato Paulo Guerra;
- A Oviqueijo Lda, este ano esteve presente no Concurso Queijos de Portugal 2022 e foi selecionada para a final, na categoria de Queijo Ovelha – cura normal, tendo obtido a Menção Honrosa;
- Bombeiros Voluntários Borba, pelo 75.º aniversário;

As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 19 dezembro de 2022

O Presidente da assembleia municipal,

(Jorge Manuel de Oliveira Pinto)

(mp/880)